DECRETO Nº 058/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES E AUDITORIA INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, Prefeito Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **artigo 62, incisos VI e IX,** da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n° 750, de 02 de julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Anual das Atividades e Auditoria Interna da Controladoria Geral do Município de Pacujá, parte integrante do presente decreto.

Art. 2° - As recomendações de melhorias ou de correções, exaradas em relatórios das auditorias, deverão ser direcionadas às Secretarias Municipais auditadas para a imediata e célere providência com o devido monitoramento da Controladoria Interna.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 09 de Agosto de 2021.

Raimundo Rodrigues de Sousa Filho

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacujá